

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 8000/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Braz Brunhara, que inicia se na Rua Firmino José Pereira, paralela a Rua Denir Blunck Silveira, segunda rua do lado esquerdo, sendo seu término sem saída. Está situada no Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEI Nº 8001/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Horácio Lobo, que inicia-se na Rua Firmino José Pereira, paralela a Rua Denir Blunck Silveira, rua do lado esquerdo, sendo seu término sem saída. Está situada no Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEI Nº 8002/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Maria da Conceição Machado Salles, que inicia se na rua Nadir de Souza, sendo seu término sem saída, fazendo junção com a rua Gércia Ferreira Guimarães. Está situada no Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003500300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PORTARIA Nº 643/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	Assessor Gabinete Parlamentar	07	28/11/2022	04/12/2022	05/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**GT DA CUNHA MECÂNICA INDUSTRIAL**, CNPJ 10.787.479/0001-01, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 181/2020 com validade 12/09/2027 protocolo 46814/2011 para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes...

- 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rua Projetada, s/nº - Alto Moledo – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 6132022FAT

DAM: 20245

**EXTRATO DE LICENÇA**

**R. DE BRITO BARBOZA ME**, CNPJ Nº 08.792.633/0001-91, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 019/2019, válida até 20 de novembro de 2024, por meio do processo digital nº 58346/2022 para a Atividade enquadrada no item 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Estrada Córrego Salgado, S/Nº, Zona Rural, Localidade de Monte Libano, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

Protocolo: 6332022FAT

DAM: 21458

